



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 474/2019**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 431
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>474/2019</b>	
<b>Referência</b>	: <b>DECISÃO N. 2982/2019 - CEECA</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Dispõe sobre aprovação de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da **Decisão n. 2982/2019 – CEECA**, que decidiu por aprovar a proposta apresentada pelo Conselheiro Lincoln de Andrade Pizzatto com o seguinte teor: *“Considerando a implantação por este Regional do novo Sistema Digital de relatos de processos; Considerando o grande número de processos distribuídos aos Conselheiros desta Especializada para análise e relato; Considerando as inúmeras dúvidas surgidas durante os relatos dos processos distribuídos aos Conselheiros desta Especializada devido ao novo Sistema Digital; Diante do exposto, proponho a este Conselho a realização de treinamento específico e prático, com data de 30/08 para orientação e auxílio aos Conselheiros desta Especializada na análise e preenchimento dos relatos do novo Sistema de Processo Digital.”*, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Conselheiro Lincoln de Andrade Pizzatto aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, para a realização de reunião extraordinária e de treinamento específico e prático do sistema de relato de processos de autos de infração, na data de 30 de agosto de 2019. A reunião justifica-se, uma vez que a Câmara está recebendo um número significativo de autos de infração para análise. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, ROBERTO LUIZ COTTICA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MARIOR BONO, FRANCISCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 474/2019**

JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MAURO CONTI PEREIRA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. \*.\*.\* \*.\*.\*. \*.\*.\*. \*.\*.\*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE**